**Edital de Chamada Pública nº 004/2020, de 11 de agosto de 2020.**

**CONVOCA CANDIDATOS INTERESSADOS PARA INSCRIÇÃO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, NA ÁREA DA SAÚDE, EM RAZÃO DO ESGOTAMENTO DOS PROCESSOS SELETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ausência de inscritos em Processos Seletivos TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamada Pública, para divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Ficam convocados os candidatos interessados (pessoalmente ou mediante procuração por instrumento público ou particular contendo poder específico para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a inscrição - candidato ou procurador), para inscrever-se na **Chamada Pública**, mediante apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, sito à Rua Santa Cecília, 385, Centro, Timbó Grande, Santa Catarina, munidos de documentos, quais sejam:

1. Cédula de Identidade e CPF;
2. Diploma e histórico escolar;
3. Ficha de Inscrição (anexo).

1.1. Devem ser apresentados os documentos originais e cópia simples legível para conferência ou somente cópia autenticada em cartório, nos dias **12 e 13 de agosto de 2020**, no horário das **08h às 11h30min e das 13h30min às 17h**, para as seguintes vagas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CARGO | VAGAS/REMUNERAÇÃO | REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DA VAGA |
| ENFERMEIRO (A) | 1 VAGA 40 H/S + CRREMUNERAÇÃO: R$ 2.780,15 | SUPERIOR EM ENFERMAGEM E HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO |
| TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM | 1 VAGA 40 H/S + CRREMUNERAÇÃO: R$ 1.341,64 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO |
| ZELADOR (A) | 1 VAGA 40 H/S + CRREMUNERAÇÃO: R$ 1.045,00 | ALFABETIZADO |
| VIGIA | 1 VAGA 40 H/S + CRREMUNERAÇÃO: R$ 1.058,97 | ENSINO FUNDAMENTAL I |

* As contratações serão de caráter temporário, precário e excepcional, para substituição de mão de obra, devendo os contratos serem rescindidos assim o titular da vaga se apresentar apto para retornar ao trabalho.

2.1 RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e demais legislações correlatas, às pessoas com deficiência fica igualmente assegurado o direito de inscrição na presente Chamada Pública para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, reservando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem ofertadas no respectivo cargo, na proporção de uma vaga para cada vinte candidatos.

2.1.2. Considerando-se a disposições legais, ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá apresentar LAUDO MÉDICO (original ou cópia autenticada em cartório e cópia (s) simples legível (eis) para conferência), emitido em prazo não superior a 90 dias da presente publicação, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.1.3. Os candidatos deverão apresentar 01 (uma) cópia simples legível do Laudo Médico a cada nova inscrição por área de atuação/disciplina, ainda que ofertadas em um mesmo Edital de Chamada Pública.

2.1.4. Ainda que tenha se inscrito sob tal condição, caso o candidato não apresente, no ato de inscrição, o Laudo Médico, considerando-se os prazos e condições determinados, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial seja qual for o motivo alegado.

2.1.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

2.1.6. Os candidatos com deficiência, se assim devidamente inscritos, participarão da Chamada Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que se refere aos critérios de seleção, resguardado o direito à reserva de vagas previsto na legislação própria, nos termos do presente instrumento.

2.1.7. Respeitados os critérios de seleção da Chamada Pública, os candidatos com deficiência, por ocasião da admissão, poderão ser submetidos à Perícia Médica Oficial do Município, a qual avaliará, a exemplo dos demais candidatos, a sua condição física e mental, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores, emitindo Laudo a ser encaminhado à Secretaria de Educação.

2.1.8. Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às pessoas com deficiência terão seus nomes publicados em listagem geral, bem como em lista especial.

2.1.9. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância dos critérios de seleção.

1. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:
	1. Cumprimento dos requisitos escolares;
	2. Inscrição no conselho da classe, habilitando para o exercício da profissão, se houver;
	3. Maior tempo de serviço em atividade a nível de município;
	4. Maior Idade.
2. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **14 de agosto de 2020** às **10 (dez) horas**, no **site do Município de Timbó Grande e nas redes sociais**, pela Comissão designada pelo Decreto Municipal nº 260, de 11 de agosto de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
	1. O (a) candidato (a) convocado que desistir de assumir, irá para o final da lista de classificação.

Timbó Grande, SC, 11 de agosto de 2020.

Ari José Galeski
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 31 de agosto de 2020.

Everton Metzger
Secretário de Administração e Finanças

|  |
| --- |
| **Ficha de Inscrição****CHAMADA PÚBLICA 04/2020** |
| **Todos os campos têm preenchimento obrigatório para efetivação da inscrição.****Identificação Pessoal** |
| Nome Completo (sem abreviaturas) |  |
| CPF |  | RG |  | UF |  |
| Telefone Residencial  |  | Celular |  |
| Município de Residência |  |
| E-mail |  |
| **Identificação Funcional** |
| Local de Trabalho |  |
| Cargo |  | Efetivo |  | PSS |  |
| Endereço |  |
| Município |  | UF |  |
| Telefones |  |
| **Formação Acadêmica** |
| Graduação |  |
| Pós-Graduação  |  |
| Mestrado |  |
| **Outras Informações** |
| Nível de conhecimento em Informática | Básico |  | Intermediário |  | Avançado |  |
| Outros cursos: | Observações: |
|  |  |

ASSINATURA